



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Grupo de Vigilância Sanitária-São João da Boa Vista-CCD

Ofício nº 87/2025-SES-CCD-GVS-SJBVISTA

São João da Boa Vista, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Clayton Divino Boch
Presidente da Câmara Municipal
Mococa-SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3379	17/10/25	

Assunto: Resposta ao Ofício nº 217/2025/PRES/CMM

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00153515/2025-91.

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 217/2025/PRES/CMM que encaminha o Requerimento nº 761/2025 de autoria dos vereadores Luiz Braz Mariano e Thiago José Colpani, o qual solicita o envio do relatório da inspeção realizada por este Grupo de Vigilância Sanitária no serviço de atendimento de urgência e emergência de Mococa, cumpre-nos esclarecer alguns pontos.

O compartilhamento de ações é definido segundo critérios que incluem a complexidade da ação, o perfil da equipe técnica local e o risco sanitário associado à atividade econômica (CNAE), classificado como baixo, médio ou alto risco. Segundo norma federal vigente, desde o ano de 2021 (Resolução Anvisa nº 560), todas as atividades classificadas de baixo risco, devem ser de competência municipal, enquanto as de risco médio ou alto, devem ser pactuadas entre o município (VISA-M) e o estado (GVS). O processo de pactuação acordado entre município e estado formaliza-se por meio de deliberação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, este processo foi iniciado na CIB nº 54, de novembro de 2000.

A equipe de vigilância sanitária do município de Mococa, pertencente à área de abrangência do GVS São João da Boa Vista, tem sob sua responsabilidade as ações de vigilância sanitária sobre **todo o universo** de atividades econômicas desenvolvidas em seu território, conforme aprovado em Ata da Reunião da Comissão Intergestora Regional de Saúde - CIR, realizada em 25/08/2004 e Parecer Técnico emitido em 23/11/2004, pelo Centro de Vigilância Sanitária - CVS, sendo favorável à Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária do município de Mococa, portanto a atividade econômica em questão - atividade de atendimento em Pronto-Socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, a qual engloba o Pronto Socorro geral com assistência 24 horas e com leitos de observação, como também o Pronto Atendimento, se encontra inclusa nessa pactuação.

O município de Mococa possui autonomia e responsabilidade em relação ao

licenciamento e monitoramento dos estabelecimentos e serviços.

O Grupo de Vigilância Sanitária São João da Boa Vista, tem o objetivo de apoiar tecnicamente o município de Mococa quando por ele solicitado, para orientação, bem como a realização de inspeções compartilhadas, que foi o caso em questão. O relatório foi elaborado pela VISA-M Mococa, com **contribuição** dos técnicos do GVS São João da Boa Vista, portanto, não pertence ao GVS e deve ser solicitado à vigilância sanitária de Mococa, sob cuja responsabilidade sanitária está o serviço em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos protestos de estima e distinta consideração.

MARIA CECÍLIA CASTOLDO BACCI
Diretora Técnica de Saúde II



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Castoldo Bacci, DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II**, em 16/10/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086192708** e o código CRC **BADB69FB**.

99+

Escrever



Mail

Caixa de entrada 2.363

Chat

Com estrela

Adiados

Meet

Enviados

Rascunhos 64

Mais

Marcadores

Concurso Público 2023

Convites para Eventos

Cursos e Palestras

Itens Enviados

Itens Excluídos

Quarentena 44

Vereador Bob

Vereador Thiago Colpani

Ofício nº 217/2025 Externa Caixa de entrada x

✦ Resumir este e-mail

DST-SJBV SÃO JOÃO DA BOA VISTA - DIRETORIA <gvs-sjbv.diretoria@saude.sp.gov.br>
para mim

Prezados, boa tarde!

Servimo-nos deste para encaminhar resposta ao Ofício nº 217/2025/PRES/CMM, encaminhado a este 367/2025-GAB, da Assistência Técnica - Gabinete do DRS-XIV São João da Boa Vista. Sendo o que se apresenta para o momento.
Att

**Maria Cecília Castoldo Bacci**Diretor Técnico de Saúde II
Grupo de Vigilância Sanitária XXVICentro de Vigilância Sanitária - Secretaria de Estado da Saúde
gvs-sjbv.diretoria@saude.sp.gov.br | 19 3634-2880
Praça Dr. Boa Vista, 221 Centro - São João da Boa Vista - SP

/governosp

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail